



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, a DILATAÇÃO DO PRAZO DO IPTU 2022, PRORROGAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA POR 2 ANOS E RENOVAÇÃO DA REVISÃO E DESCONTOS DO IPTU DE ACORDO COM O ÚLTIMO ANO (2021).**

**Justificativa:**

Considerando a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre o tema e considerando a necessidade desta Casa de Leis se pronunciar sobre o tema com um melhor ajuste de entendimento, requer-se de Vossa Excelência que dilate o prazo do IPTU 2022, visando o benefício da população cachoeirense, no que diz respeito ao IPTU pago pelos cidadãos deste município. Indica-se que seja estabelecida a prorrogação da planta genérica por 2 (dois) anos e a renovação da revisão e descontos do IPTU de acordo com o último ano (2021). Desde já, agradeço.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de Novembro de 2022.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador – PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

